PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discuss.
Por: Unanimidade
Plenário 28/06/17
Oscar Machado de A
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 842 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: LIMPEZA GERAL DO MEIO FIO E DAS LATERAIS DA TRAVESSA ANTONIO JUSTA, ENTRE AS AVENIDAS PLÁCIDO DE CASTRO E BORGES LEAL, BAIRRO DO CARANAZAL.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido o acúmulo de entulhos, ervas daninhas, vegetação rasteira que surgem no leito das ruas, sarjetas, e sedimentos depositados ao longo do meio fio, oferecendo, desta forma, risco e desconforto a moradores daquele trecho; problemas que poderão ser evitados com a manutenção do meio fio, bem como capina e remoção do lixo deposito em referido trecho.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC